

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					50.000.000			50.000.000			
ASSISTENCIA					50.000.000			50.000.000			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					50.000.000			50.000.000			
15.081.0427.4379					50.000.000			50.000.000			
DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS											
DISTRIBUIR GRATUITAMENTE ALIMENTOS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, ATENDENDO PRIORITARIAMENTE FAMILIAS DOS BOLSÕES DE POBREZA DO COMUNIDADE SOLIDARIA, TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA LOCALIZADOS EM ACAMPAMENTOS CADASTRADOS PELO INCRA E COMUNIDADES INDIGENAS CARENTES.											
- ALIMENTO DISTRIBUIDO (T) = 800.000											
15.081.0427.4379.0001	S	90	0	199	2.676.000			2.676.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS					2.676.000			2.676.000			
					2.676.000			2.676.000			
					2.676.000			2.676.000			
15.081.0427.4379.0002	S	90	0	199	47.324.000			47.324.000			
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS					47.324.000			47.324.000			
- ALIMENTO DISTRIBUIDO (T) = 800.000					47.324.000			47.324.000			
					47.324.000			47.324.000			
TOTAL	SEGURIDADE				50.000.000			50.000.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			50.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		50.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		50.000.000	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	50.000.000		
TOTAL SEGURIDADE				50.000.000